

**NORMAS PARA DEFINIÇÃO DE COMPOSIÇÃO E APROVAÇÃO DE  
BANCAS NO PPGREN (deliberações realizadas na 12ª reunião ordinária do  
Colegiado, em 1/10/2021)**

- 1- **PROJETO DE PESQUISA:** a solicitação deverá ser encaminhada pelo orientador à coordenação de curso, com **antecedência mínima de 15 dias**. Aprovação pelo Colegiado será de forma remota, via consulta por e-mail.  
**Composição da banca:** Presidida pelo orientador OU coorientador e contará com um docente do PPGReN e um pesquisador doutor, externo ao programa, com respectivos suplentes.
- 2- **QUALIFICAÇÃO:** a solicitação deverá ser encaminhada pelo orientador à coordenação de curso, com **antecedência mínima de 20 dias**. Aprovação pelo Colegiado será de forma remota (por e-mail), baseados em relatório da secretaria ou coordenação informando se o aluno está apto a proceder a defesa.  
**Composição da banca:** Presidida pelo orientador OU coorientador e contará com um docente do PPGReN e um pesquisador doutor, externo ao programa, com respectivos suplentes.
- 3- **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** a solicitação deverá ser encaminhada pelo orientador à coordenação de curso, com **antecedência mínima de 30 dias**. Aprovação pelo Colegiado será de forma remota (por e-mail), baseados em relatório da secretaria ou coordenação informando se o aluno está apto a proceder a defesa.  
**Composição da banca:** Presidida pelo orientador OU coorientador e contará com um docente do PPGReN e um pesquisador doutor, externo ao programa, com respectivos suplentes.

As aprovações das bancas realizadas de forma remota deverão ser incluídas na ata da primeira reunião ordinária realizada pelo colegiado após a deliberação.